

DTM-SUP/DER-003-25/02/2011

Suprime e padroniza impressos que especifica. (1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suprimido o impresso Mod. 407, aprovado pela DTM-SUP/DER-011-28/08/1979.

Artigo 2º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir e de conformidade com o modelo constante de fls. 06 do Expediente nº 001398/17/DA/2011, o seguinte impresso:

|                    |                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| MODELO:            | DER-445                                                          |
| DESIGNAÇÃO:        | Certificado de Curso.                                            |
| UNIDADE:           | Resma.                                                           |
| FORMATO:           | A 4 – 210 x 297.                                                 |
| COR:               | Branca.                                                          |
| PAPEL E GRAMATURA: | Vergé Brilhante – 180 g/m².                                      |
| IMPRESSÃO:         | Frente, na cor preta, timbre nº 3 com adaptação conforme modelo. |
| ACONDICIONAMENTO:  | Embalagem rotulada.                                              |
| CÓDIGO ANTERIOR:   | Mod. 407.                                                        |

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**CLODOALDO PELISSONI**  
**SUPERINTENDENTE DO DER**

MN/kmy